

PROJETO DE LEI

Nº 185/2014

Lei Nº 10.906

AUTÓGRAFO Nº 184/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL SAULO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ VIEIRA BARRADA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 185/2014

Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a “Rua Priscila” localizada no bairro Terra Vermelha, que se inicia na junção da Rua Eugênia de Oliveira Cirne com a Avenida Manoel de Camargo Sampaio e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 / 1995”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de abril de 2014.

*Saulo*  
SAULO DO AFRO ARTS  
VEREADOR

-AUTENTICADO EM 29-ABR-2014 14:17:13 4941-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O Sr. José Vieira Barrada nasceu no ano de 1935, na cidade de Santo Antonio de Pádua/RJ, filho de Francisco Vieira Barrada e Maria Barrada.

Desde a infância auxiliava sua família no trabalho rural e nos finais de semanas, efetuava vendas de legumes e queijos nas feiras livres da cidade de Cianorte na qual viveu durante alguns anos de sua vida.

Na cidade paranaense de São Jorge, casou-se com Maria da Conceição, com a qual teve 11 (onze) filhos, quais sejam, Maria de Lurdes Barrada, José Carlos Barrada, Jandira Barrada, Marli Barrada, Lourdes Barrada, Maria Célia Barrada, Vilma Barrada, Antonio Barrada, Ilma Barrada, Ilda Barrada e Luiz Barrada.

Em meados de 1975, veio a fixar residência em nossa cidade, mais precisamente no anteriormente conhecido bairro Lopes de Oliveira, localização hoje conhecida por Jardim Tupinambá.

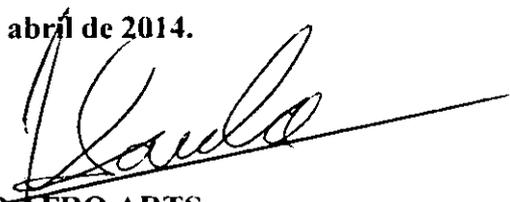
Naquele ano, veio a Sorocaba, com seus familiares, sendo esposa e filhos, tendo todos desembarcado na estação ferroviária de nosso município.

Já em nosso município, dedicou-se na organização de times locais de futebol, atividade que exercia com muito prazer e orgulho, sendo lembrado por tanto, até os dias atuais.

Pessoa muita afável e amado por todos que com ele conviviam e em especial, por seus familiares, pelos quais era carinhosamente chamado de "Carioca", infelizmente, veio a óbito no dia 25/10/1995, deixando em eterno luto toda a família e amigos.

Em homenagem justa a este grande homem, requiro a aprovação dos nobres pares no presente Projeto.

S/S., 29 de abril de 2014.

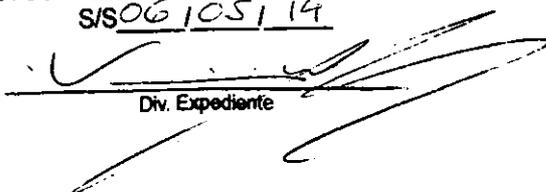
  
SAULO DO AFRO ARTS  
VEREADOR



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

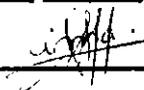
Recebido na Div. Expediente  
29 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S06105114

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

07/05/14

  
\_\_\_\_\_



05

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

2º SUBDISTRITO

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118  
Tel/Fax: (0152) 31-1230 - CEP: 18010-310

**MARIA INES DE ALMEIDA VERONESE**  
Oficial

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-103, às folhas 091V, sob número 31190, consta o assento de óbito de JOSÉ VIEIRA BARRADA, falecido no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, (25/10/1995), às 04 horas e 20 minutos, na Santa Casa deste subdistrito, residente à rua Eriberti Fazio nº 397, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão Aposentado, estado civil desquitado, com 60 anos de idade, natural de Santo Antonio de Pádua, RJ.

Filho de FRANCISCO VIEIRA BARRADA e de MARIA BARRADA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Antonio Carlos Gavazza, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda, Pneumonia Lobar direita, Insuficiência Cardíaca Congestiva.

Registro feito em vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, (26/10/1995).

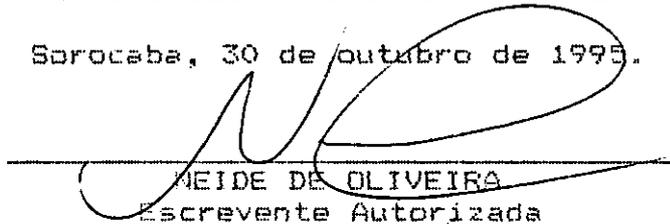
O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta Cidade.

Foi declarante JOSÉ CARLOS BARRADA.

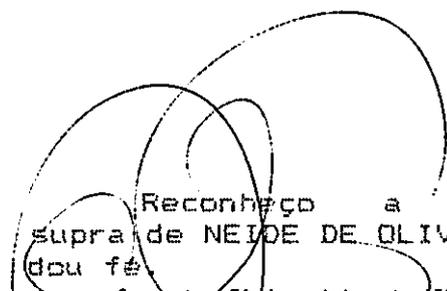
OBSERVAÇÕES: O falecido era desquitado de MARIA DA CONCEIÇÃO com quem era casado em São Jorge Estado do Paraná, em data ignorada, deixou os filhos: Maria de Lourdes c/35a, José Carlos c/34a, Jandira c/33a, Marli e Marlene c/32a, Maria Celia c/30a, Vilma c/28a, Antonio c/25a, Ilma c/22a, Ilda c/20a. e Luiz c/13a. de idade, deixou bens e não deixou testamento

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 30 de outubro de 1995.

  
NEIDE DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada

Certidão R\$	5.00
F. Dados R\$	0.00
R. Firma R\$	0.71
Total R\$	5.71
guia nº	206/95
Digitado por: ND	

  
Reconheço a firma  
supra de NEIDE DE OLIVEIRA e  
dou fé



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**M 8 3 6 3 8 8 6 5 8 / 1 0 4 4**

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Saulo do Afro Art's

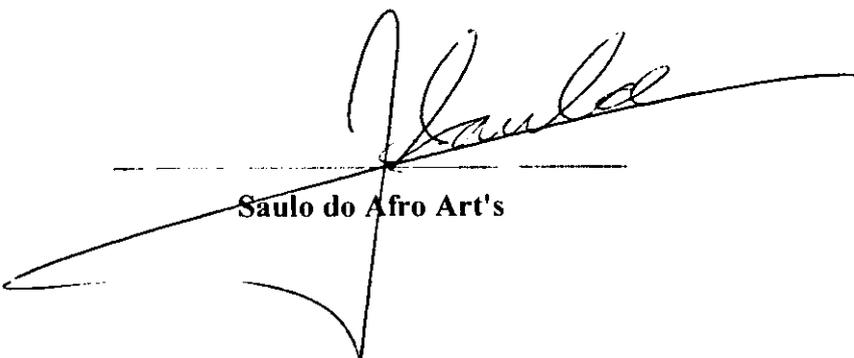
Data de Envio:

29/04/2014

Descrição:

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO TERRA VERMELHA COMO JOSÉ VIEIRA BARRADA**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Saulo do Afro Art's

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-29-04-2014-14:17-134941-24



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 185/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Saulo da Silva que, "*Dispõe sobre denominação de 'José Vieira Barrada' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

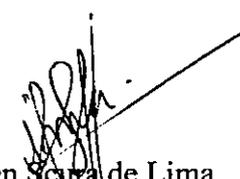
Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Cumpra ainda mencionar que, de acordo com o setor técnico competente, a rua que se pretende denominar não possui denominação oficial, sendo que "Priscila" é tão somente como ela é conhecida. Portanto, não há que se falar em alteração de denominação.

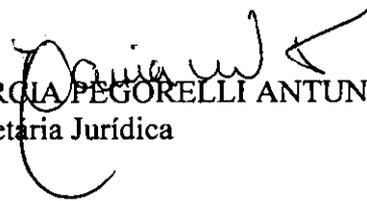
A aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 19 de maio de 2014.

  
Suellen Scara de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 185/2014, de autoria do Edil Saulo da Silva, que dispõe sobre denominação de 'JOSÉ VIEIRA BARRADA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de maio de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

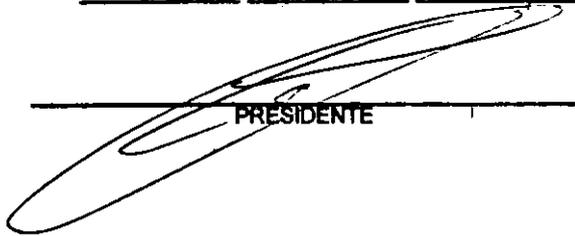
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 50-40/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 03 / 04 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0618

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189/2014, aos Projetos de Lei nº 415, 416, 505/2013, 19, 71, 159, 177, 96, 185, 206, 214, 220, 225 e 243/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 184/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

**Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 185/2014, DO EDIL SAULO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a “Rua Priscila” localizada no Bairro Terra Vermelha, que se inicia na junção da Rua Eugênia de Oliveira Cirne com a Avenida Manoel de Camargo Sampaio e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 / 1995”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE JULHO DE 2014 / Nº 1.645

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.679/2014)

**LEI Nº 10.906, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

(Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 185/2014 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a “Rua Priscila” localizada no Bairro Terra Vermelha, que se inicia na junção da Rua Eugênia de Oliveira Cirne com a Avenida Manoel de Camargo Sampaio e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935/ 1995”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**

Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**

Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.906, de 23/7/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. José Vieira Barrada nasceu no ano de 1935, na cidade de Santo Antonio de Pádua/RJ, filho de Francisco Vieira Barrada e Maria Barrada.

Desde a infância auxiliava sua família no trabalho rural e nos finais de semanas, efetuava vendas de legumes e queijos nas feiras livres da cidade de Cianorte na qual viveu durante alguns anos de sua vida. Na cidade paranaense de São Jorge, casou-se com Maria da Conceição, com a qual teve 11 (onze) filhos, quais sejam, Maria de Lurdes Barrada, José Carlos Barrada, Jandira Barrada, Marli Barrada, Lourdes Barrada, Maria Célia Barrada, Vilma Barrada, Antonio Barrada, Ilma Barrada, Ilda Barrada e Luiz Barrada. Em meados de 1975, veio a fixar residência em nossa cidade, mais precisamente no anteriormente conhecido Bairro Lopes de Oliveira, localização hoje conhecida por Jardim Tupinambá. Naquele ano, veio a Sorocaba, com seus familiares, sendo esposa e filhos, tendo todos desembarcado na Estação Ferroviária de nosso Município. Já em nosso Município, dedicou-se na organização de times locais de futebol, atividade que exercia com muito prazer e orgulho, sendo lembrado por tanto, até os dias atuais. Pessoa muito atável e amado por todos que com ele conviviavam e em especial, por seus familiares, pelos quais era carinhosamente chamado de “Carioca”, felizmente, veio a óbito no dia 25/10/1995, deixando em eterno luto toda a família e amigos.

Em homenagem justa a este grande homem, requeiro a aprovação dos Nobres Pares no presente Projeto.





# PREFEITURA DE SOROCABA

12

(Processo nº 9.679/2014)

LEI Nº 10.906, DE 23 DE JULHO DE 2014.

(Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 185/2014 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

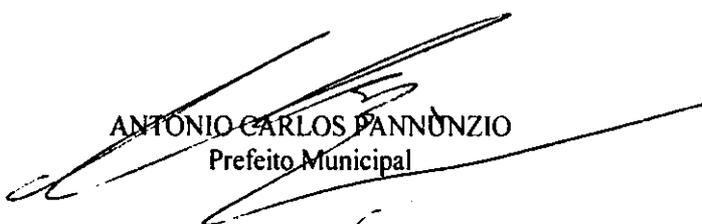
Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA BARRADA” a “Rua Priscila” localizada no Bairro Terra Vermelha, que se inicia na junção da Rua Eugênia de Oliveira Cime com a Avenida Manoel de Camargo Sampaio e termina junto à propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935/ 1995”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

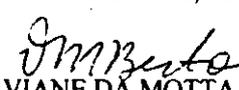
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MÓTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.906, de 23/7/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. José Vieira Barrada nasceu no ano de 1935, na cidade de Santo Antonio de Pádua/RJ, filho de Francisco Vieira Barrada e Maria Barrada.

Desde a infância auxiliava sua família no trabalho rural e nos finais de semanas, efetuava vendas de legumes e queijos nas feiras livres da cidade de Cianorte na qual viveu durante alguns anos de sua vida.

Na cidade paranaense de São Jorge, casou-se com Maria da Conceição, com a qual teve 11 (onze) filhos, quais sejam, Maria de Lurdes Barrada, José Carlos Barrada, Jandira Barrada, Marli Barrada, Lourdes Barrada, Maria Célia Barrada, Vilma Barrada, Antonio Barrada, Ilma Barrada, Ilda Barrada e Luiz Barrada.

Em meados de 1975, veio a fixar residência em nossa cidade, mais precisamente no anteriormente conhecido Bairro Lopes de Oliveira, localização hoje conhecida por Jardim Tupinambá.

Naquele ano, veio a Sorocaba, com seus familiares, sendo esposa e filhos, tendo todos desembarcado na Estação Ferroviária de nosso Município.

Já em nosso Município, dedicou-se na organização de times locais de futebol, atividade que exercia com muito prazer e orgulho, sendo lembrado por tanto, até os dias atuais.

Pessoa muita afável e amado por todos que com ele conviviam e em especial, por seus familiares, pelos quais era carinhosamente chamado de “Carioca”, infelizmente, veio a óbito no dia 25/10/1995, deixando em eterno luto toda a família e amigos.

Em homenagem justa a este grande homem, requero a aprovação dos Nobres Pares no presente Projeto.